

Aviso n.º 704/2008**Reclassificações**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos datados de 12 e 14 de Dezembro de 2007, usando da competência que me confere a alínea e) do artigo 2.º e n.º 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, procedeu-se à reclassificação profissional de três funcionários: A) o serralheiro civil principal Cristóvão Manuel Fernandes Ferreira Campos na categoria de Fiel de Armazém, sendo posicionado no escalão 1, índice 209; B) a auxiliar de serviços gerais Fernanda Maria Nogueira Mendes Costa na categoria de assistente administrativo, sendo posicionado no escalão 1, índice 199; C) a auxiliar de serviços gerais Vera Alexandra Henriques Amaral Lopes na categoria de assistente administrativo, sendo posicionado no escalão 1, índice 199. Os interessados deverão assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação na categoria em que foi reclassificado no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso. (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da lei 98/97, de 27 de Agosto).

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611076270

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**Aviso n.º 705/2008****Concursos internos de acesso geral — Anulação de concursos**

Para os devidos efeitos, se torna público que o aviso n.º 24774/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 14.12.2007, fica anulado em virtude de não ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Bolsa de Emprego Público — BEP).

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611076265

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**Aviso n.º 706/2008****Alteração ao alvará de loteamento n.º 268/00, sito na Rua 25 de Abril — Atalaia — Montijo****Discussão Pública****Maria Amélia Macedo Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Montijo: Câmara Municipal de Montijo**

Departamento de Administração Urbanística

Torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06 e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 268/00, requerido por Azenha e Santos — Construções, L.ª (Processo I-36/07).

A alteração versa acerca de uma rectificação dos polígonos de implantação da moradia e do anexo, sendo que a presente proposta propõe uma deslocação das construções no terreno em relação ao previsto no alvará de loteamento aprovado. Esta alteração é proposta para o lote 22 e é uma condicionante à emissão do alvará de licença de utilização.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

2611076247

Aviso n.º 707/2008**Loteamento Urbano sito no Bairro do Areias Corte do Catorze, freguesia de Montijo****Discussão Pública**

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de licenciamento da operação de loteamento com o processo n.º I-13/07, de 18 de Maio de 2007, registado em nome de Monticonstrói — Sociedade de Construções, Lda. que incide sobre o prédio rústico sito no Bairro do Areias, Corte do Catorze, freguesia e concelho de Montijo, com a área de 22 000,00 m² inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 20 da Secção O e descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 5079/20070828, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

2611076251

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO**Aviso n.º 708/2008****Concessão de licença sem vencimento por 90 dias**

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 22 de Outubro de 2007, foi concedida, nos termos do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, António Francisco Lopes Galhofas, licença sem vencimento até 90 dias, com início em 15 de Novembro de 2007.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

2611076354

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA**Edital n.º 36/2008**

João Luís Teixeira Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público que, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 4.º do artigo 148.º do Dec-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Dec-Lei n.º 316 /2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal de Murça, deliberou por unanimidade em sua reunião ordinária de 15 de Setembro de 2005, aprovar o Plano de Urbanização da Vila de Murça, e remete-lo à Assembleia Municipal, que o aprovou na sua sessão ordinária de 20 de Junho de 2006.

Mais se torna público que a Câmara Municipal de Murça, na sua reunião ordinária de 02 de Novembro de 2007, deliberou por unanimidade enviar para publicação, o Plano de Urbanização da Vila de Murça.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.